



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2129 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 18 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 285/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAUJO**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para deslocamento a Natal/RN no dia 21 de setembro de 2026 para Participar de Reunião Extraordinária como Membro da Diretoria da UNDIME/RN, convocada pela Presidência Seccional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 18 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é **contratação de clínica especializada para a prestação de serviços de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, em unidade privada na modalidade residência inclusiva, localizada no estado do rio grande do norte, com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda solicitada, em favor da empresa CENTRO TERAPEUTICO CHACARA RECOMECO LTDA (CNPJ: 62.292.809/0001-91), no valor total R\$ 21.550,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E CINQUANTA REAIS), com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 18 de setembro de 2026.**
FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO